



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº080/2018

AUTORIA – Antonio Marques da Silva

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Sr. JOSÉ KREMER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº080/2018. Trata-se da concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Sr. JOSÉ KREMER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

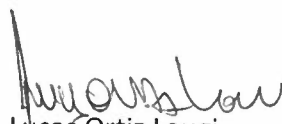
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de junho de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº080/2018

AUTORIA – Antonio Marques da Silva

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Sr. JOSÉ KREMER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº080/2018. Trata-se da concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Sr. JOSÉ KREMER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

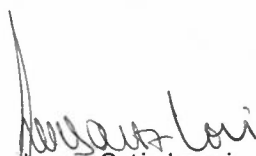
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

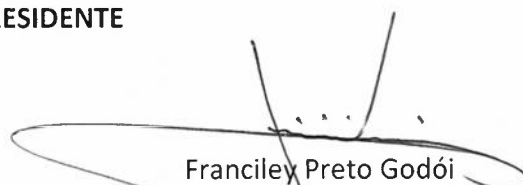
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de junho de 2018.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR